



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 282 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 300 de 8 de outubro de 2024.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho~~
~~Nacional do Ministério Público, na Resolução CNMP nº 294, de 28 de maio de 2024, e~~
~~considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4008.0005369/2024-80,~~
RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba,~~
~~OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como~~
~~membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo de suas atribuições na origem e~~
~~sem ônus para o CNMP.~~

~~Art. 2º O membro colaborador referido no art. 1º fica designado para atuar junto à~~
~~Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP) e atuará como~~
~~Coordenador Geral do Comitê Gestor Nacional de Cibersegurança do Ministério Público.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~-~~

~~-~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

~~-~~

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO